



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE
HONRA MÉRITO RIO
BRANCO, AO CAPITÃO
QCOPM ROSENILDO DA
SILVA CRUZ, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou, e eu promulgo o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO
CAPITÃO QCO PM ROSENILDO DA SILVA CRUZ**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de maio de 2023.

**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**

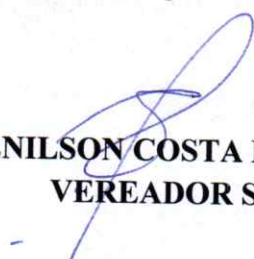


"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

JUSTIFICATIVA

Rosenildo da Silva Cruz, filho de Ovídio Teixeira Cruz e Clarice da Silva Cruz, nascido em 14 de fevereiro de 1976 no município de Boa Vista-RR, é casado com Eliana Raquel Pereira Cruz, pai de quatro filhos, residente na Rua São Pedro, 468, bairro Cinturão Verde. Ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Roraima – PMRR em 24 de abril de 2000 como Soldado e atualmente é Capitão do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima - QCOPM, desenvolvendo suas funções no Colégio Militarizado Prof. Carlo Casadio – CEM XXXI como Subcomandante do Corpo de Alunos, comportamento Ótimo, serviu em várias unidades da PMRR no CPC (Comando de Policiamento da Capital) 1º BPM, 2º BPM, CIOPS, PELTRAN e CPI (Comando de Policiamento do Interior), 4ª CIPMFRON – município de Cantá e 5ª CIPMFRON – município de Bonfim e Normandia, atuando em mais de uma década e meia (15) anos no serviço operacional de rádio patrulhamento, tendo vários elogios individuais e coletivos, e medalhas como "**Mérito Operacional Cruzeiro do Sul**" e "**Mérito Forte São Joaquim**", todos publicados em Boletim Geral da PMRR, servindo também na área de Fronteira com a Guiana, após fazer o Curso do ENAFRON/MJ, onde se destacou por combater o tráfico de drogas e ilícitos transfronteiriços, é instrutor habilitado pela empresa CONDOR S.A /RJ como instrutor de Armas Não-Letais e Instrutor do Programa de Resistências à Violência e as Drogas – PROERD, pelo Centro de Treinamento da Brigada Militar de RS. Antes de ingressar nas fileiras da PMRR, estudou sempre em escolas públicas onde concluiu seu ensino médio (Escola Prof. Maria das Dores Brasil), e ensino superior (Instituto Federal de Roraima – IFRR). O Capitão Rosenildo é Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Pós-Graduado em Logística, além de ter formação em vários cursos dentro da PMRR. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de maio de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD